

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 051/2017, com vistas para contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) junto às empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Coração de Maria, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, através da empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº. 02.133.732/0001-85 Coração de Maria, 07 de Agosto de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 051/2017.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) junto às empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Coração de Maria, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município **Empresa: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP. AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 07 de Agosto de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 051/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, **CONTRATO** Nº. 224/2017 **OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DE VALOR ESTIMADO EM R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, RELATIVAMENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA COM O MUNICÍPIO, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 052/2017, com vistas de prestação de serviços Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados “prestação de serviços de “consultoria jurídica tributária especializada com vistas à elaboração de projeto de lei referente a reforma tributária municipal nos termos da legislação e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores”, através da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. **20.127.473/0001-61** Coração de Maria, 18 de Agosto de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,**  
CONTRATADA: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONTRATO Nº. 229/2017** **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO “**Prestação de serviços de “consultoria jurídica tributária especializada com vistas à elaboração de projeto de lei referente a reforma tributária municipal nos termos da legislação e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores”** REPARTIÇÃO INTERESSADA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). HOMOLOGAÇÃO: **18/08/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 052/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços de “consultoria jurídica tributária especializada com vistas à elaboração de projeto de lei referente a reforma tributária municipal nos termos da legislação e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores

**Empresa:** GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 18 de Agosto de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.